

Matrícula

= 29.891 =

Ficha

= 1 =

Marília, 11 de novembro de 1993.

Distrito

= MARILIA =

Município

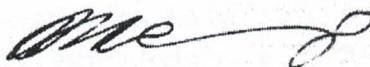
= MARILIA =

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote nº 21 da quadra nº10 do Bairro Senador Salgado Filho-Prolongamento, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Bororós-Prolongamento, por 44,00 metros da frente aos fundos, área de 528,00 metros quadrados confrontando de um lado com o lote nº 20; de outro lado com o lote nº 22; nos fundos confronta com os lotes nºs 23 e 24/ e, pela frente com a citada via pública, distante 44,00 metros da esquina da Rua 7 de Setembro, localizado do lado par da numeração.-

Cadastrado na P.M.M. sob nº 0815600.-

Proprietários: PEDRO IVO DEL MASSO, brasileiro, procurador - do Estado, portador do RG. nº 2.192.237-SSP/SP e inscrito no CPF(MF) nº 012.939.078-00 e sua mulher WILMA PERICINI DEL MASSO, brasileira, agente fiscal de rendas, portadora do RG. nº 2.635.543-SSP/SP e inscrita no CPF(MF) nº 707.104.228-49, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Campinas-SP, na Rua Luiz Gama nº 1.273.-

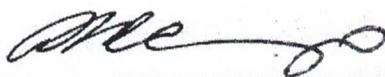
Registro Anterior: Tr. 29.451, de 15.05.74, Lvº 3-S, deste cartório.-

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo).-

R.1/29.891

Data: 11 de novembro de 1.993.-

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada em 17 de Maio de 1.989, no 3º Cartório de Notas local, Lvº 243, fls. 117, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel a NELSON JALLAGEAS DE LIMA, brasileiro, escriturário, portador do RG. nº 5.297.484-SP, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com VANIA MARIA GOMES FERNANDES JALLAGEAS DE LIMA, brasileira, professora, portadora do RG. nº 8.145.020-SSP/SP e residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Carajás nº 30; por NCz\$12.500,00 (moeda da época)

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo).-

R.2/29.891

Data: 11 de novembro de 1.993.-

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada em 31 de Maio de 1.993, no 3º Cartório de Notas local, Lvº 339, fls. 21, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel a CARLOS ANTONIO MONTEIRO, empresário, portador do RG. nº 3.255.939-SSP/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com EMILIA EUGENIA ABDALLA MONTEIRO, do lar, portadores do CPF(MF) nº 149.896.118-53 (em conjunto). brasi

Matricula

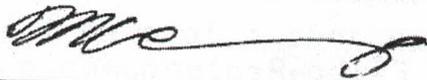
= 29.891 =

Ficha

= 1 =.

verso

leiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cel. - José Braz nº 1.443; por Cr\$140.000.000,00 (moeda da época).-

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo).

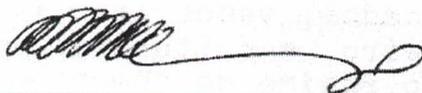
R.3/29.891

Data: 09 de maio de 2.016.

Prenotação nº 218.479 - em 02/05/2.016.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida e aditada nesta cidade, aos 29 de abril de 2.016, nº B60330633-9, os proprietários CARLOS ANTONIO MONTEIRO e sua mulher EMÍLIA EUGÊNIA ABDALLA MONTEIRO, alienaram o imóvel, em caráter fiduciário, à COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE SP, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.153, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.463.602/0001-36, para a garantia da dívida contraída por C M CONSULTORIA DE ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Coronel José Brás, nº 1.443, inscrita no CNPJ/MF nº 54.706.411/0001-26, no valor de R\$1.000.000,00, que deverá ser paga em 36 parcelas sucessivas, com vencimento para 20 de maio de 2.019. Juros à taxa efetiva de 37,029830% ao ano (2,660000% ao mês). Valor da garantia fiduciária é de R\$490.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previstos no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam na cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

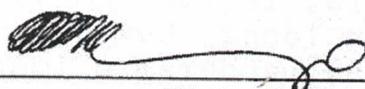
Av.4/29.891

Data: 09 de maio de 2.017.

Prenotação nº 227.617 - em 05/05/2.017.

A alienação fiduciária objeto do R.3 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização, firmada nesta cidade pela credora, aos 20 de abril de 2.017, arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.5/29.891

Data: 09 de maio de 2.017.

Prenotação nº 227.490 - em 27/04/2.017.

Matrícula
= 29.891 =Ficha
= 2 =

Marília, 09 de maio de 2.017.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

AL

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida e aditada nesta cidade, aos 20 de abril de 2.017, nº B70330430-3, os proprietários Carlos Antonio Monteiro e sua mulher Emília Eugênia Abdalla Monteiro, alienaram o imóvel, em caráter fiduciário, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE - SP**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.153, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.463.602/0001-36, para a garantia da dívida contraída por C M CONSULTORIA DE ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Coronel José Brás, nº 1443, inscrita no CNPJ (MF) nº 54.706.411/0001-26, no valor de R\$387.000,00, que deverá ser paga em 60 parcelas, vencendo a última parcela aos 20 de setembro de 2.022. Juros à taxa efetiva de 25,340149% ao ano; 1,900000% ao mês. O valor da garantia fiduciária é de R\$490.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previstos no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias. As demais cláusulas e condições constam na cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.6/29.891

Data: 25 de agosto de 2.017.

Prenotação nº 229.860 - em 11/08/2.017.

A alienação fiduciária objeto do R.5 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização, firmada nesta cidade pela credora, aos 08 de agosto de 2.017, arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.7/29.891

Data: 12 de agosto de 2.019.

Prenotação nº 247.214 - em 05/08/2.019.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 02 de agosto de 2.019, nº B90330650-4, CARLOS ANTONIO MONTEIRO E SUA MULHER EMÍLIA EUGÊNIA ABDALLA MONTEIRO alienaram o imóvel, em caráter fiduciário, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.153, inscrita no

- continua no verso -

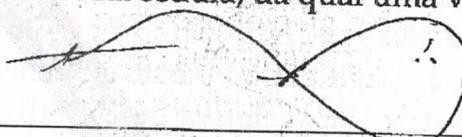
Matrícula
= 29.891 =

Ficha
= 2 =

VERSO

CNPJ (MF) nº 04.463.602/0001-36, para a garantia da dívida contraída por C M CONSULTORIA DE ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Coronel José Brás, nº 1443, inscrita no CNPJ (MF) nº 54.706.411/0001-26, no valor de R\$228.000,00, que deverá ser paga em 60 parcelas, vencendo a última parcela aos 20 de agosto de 2.024. Juros à taxa efetiva de 19,420540% ao ano; 1,490000% a.m. O valor da garantia fiduciária é de R\$286.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previstos no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias. Publicações dos leilões: serão comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. As demais cláusulas e condições constam na cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

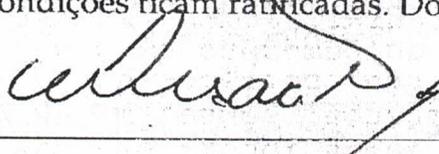
Av.8/29.891

Data: 24 de junho de 2.020.

Prenotação nº 253.527 a 15/06/2.020.

Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B90330650-4, firmado nesta cidade, aos 05 de junho de 2.020, a credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Centro Oeste Paulista - Sicredi Centro Oeste Paulista; a devedora C.M. Consultoria de Administração Ltda, e os avalistas e intervenientes garantidores Carlos Antonio Monteiro e Emilia Eugênia Abdalla Monteiro, aditaram a cédula objeto do R.7, para ficar constando que, foram alteradas as datas de vencimento das parcelas nº 10 até nº 60, conforme consta no referido aditivo. O vencimento final foi prorrogado para o dia 20 de dezembro de 2.024. As demais cláusulas e condições ficam ratificadas. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Av.9/29.891

Data: 23 de outubro de 2.020.

Prenotação nº 256.624 a 21/10/2.020.

Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B90330650-4, firmado nesta cidade aos 15 de outubro de 2.020, a credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Centro Oeste Paulista - Sicredi Centro Oeste Paulista, a devedora C.M. Consultoria de Administração Ltda, os avalistas e intervenientes garantidores Carlos Antonio Monteiro e Emilia Eugênia Abdalla Monteiro, aditaram a cédula objeto do R.7, aditada conforme Av.8, para ficar constando que foram alteradas as datas de vencimento das parcelas nº 10 até nº 60, conforme consta no referido aditivo. O vencimento final passa a ser dia 20 de abril de 2.025.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula

= 29.891 =

Ficha

= 3 =

Marília, 23

de

outubro

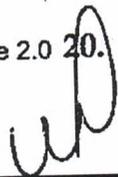
de 2.0 20.

Município

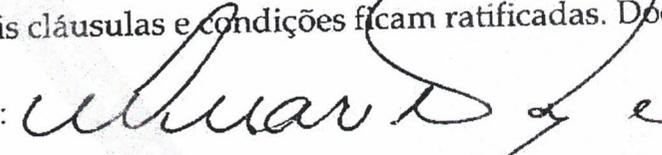
MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA



As demais cláusulas e condições ficam ratificadas. Documento arquivado.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

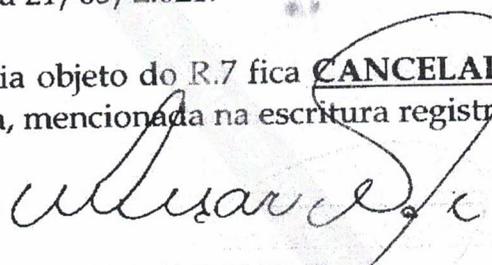
Selo Digital: 1222913310A00000336031208

Av.10/29.891

Data: 28 de maio de 2.021.

Protocolo n. 261.498 a 21/05/2.021.

A alienação fiduciária objeto do R.7 fica **CANCELADA**, haja vista a autorização da credora fiduciária, mencionada na escritura registrada a seguir, sob nº 11.

O Oficial Substituto:  (Renato Soares Figueiredo)

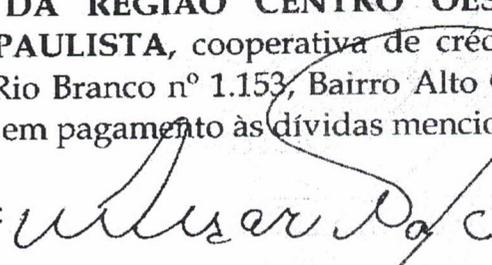
Selo Digital: 1222913310A00000348354210

R.11/29.891

Data: 28 de maio de 2.021.

Protocolo n. 261.498 a 21/05/2.021.

Por Escritura de Dação em Pagamento, lavrada aos 19 de maio de 2.021, no 2º Serviço Notarial local, L. 542, fls. 375/388, CARLOS ANTONIO MONTEIRO e seu cônjuge EMILIA EUGENIA ABDALLA MONTEIRO, na qualidade de devedores fiduciários e devedores solidários, deram o imóvel, pelo valor de R\$450.000,00 à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, cooperativa de crédito mútuo, com sede nesta cidade, à Avenida Rio Branco nº 1.153, Bairro Alto Cafezal, inscrita no CNPJ nº 04.463.602/0001-36; em pagamento às dívidas mencionadas na escritura.

O Oficial Substituto:  (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A00000348355210

PHYSICS 311

PROBLEM SET 1

1. A particle of mass m moves in a potential $V(x) = \frac{1}{2}kx^2$. The energy of the particle is E . Find the turning points of the motion.

2. A particle of mass m moves in a potential $V(x) = \frac{1}{2}kx^2 + \frac{1}{4}ax^4$. The energy of the particle is E . Find the turning points of the motion.

3. A particle of mass m moves in a potential $V(x) = \frac{1}{2}kx^2 + \frac{1}{4}ax^4 + \frac{1}{6}bx^6$. The energy of the particle is E . Find the turning points of the motion.

4. A particle of mass m moves in a potential $V(x) = \frac{1}{2}kx^2 + \frac{1}{4}ax^4 + \frac{1}{6}bx^6 + \frac{1}{8}cx^8$. The energy of the particle is E . Find the turning points of the motion.